

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2018**

Resumo do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2018, celebrado em 05/02/2018 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce/Hospital Santo Antônio.

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde
Associação Obras Sociais Irmã Dulce/Hospital Santo Antônio.

DO OBJETO - cooperação técnica que venham a ser desenvolvidas pelas partes, nos serviços de Esterilização dos materiais termossensíveis e instrumentais da Secretaria Municipal da Saúde para suprir as unidades modulares assistenciais montadas para a Operação Carnaval de Salvador

PRAZO DE VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 28 de fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

MARIA RITA LOPES PONTES
Associação Obras Sociais Irmã Dulce

RETIFICAÇÃO

No Resumo do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº. 002/2016, celebrado em 12/02/2016, entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto de Cegos da Bahia, publicado no DOM nº 7.080 de 28 de março 2018, página 35.

Onde se Lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO - O convênio vigente fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de encerramento, vigorando de 12/02/2018 a 11/08/2018.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO - O convênio vigente fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de encerramento, vigorando de 12/02/2018 a 10/08/2018.

Salvador, 28 de março de 2018

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
32315/2017	ORLANDO LOPES DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
29972/2017	GRACINO AUGUSTO DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
29565/2017	MARGARETH PEREIRA DA PURIFICAÇÃO	R. A. CONSTRUÇÃO
51271/2016	ANDRE LUIZ LIMA GUEDES	CANC.DUPLICIDADE
33567/2016	HILDETE PEDREIRA MACEDO	R. A. CONSTRUÇÃO
40489/2016	PAULO ANTONIO DOS SANTOS	CANC.DUPLICIDADE
40835/2016	SALVADOR DOS SANTOS FILHO	CANC.DUPLICIDADE
48099/2014	MARCIA MARIA ALVES SILVA	CANC.DUPLICIDADE
3579/2016	JOSELIA LIMA DIAS	CANC.DUPLICIDADE
20364/2017	RICARDO DOS SANTOS SANTANA	P. LANÇAMENTO
54834/2017	BENEDITA SAMPAIO DA SILVA SANTOS	R. A. TERRENO
40510/2017	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
31508/2017	MIRTHES NOEME S PINHEIRO	R. A. CONSTRUÇÃO
17290/2017	GILSON CONCEIÇÃO BEHRMANN	R. A. TERRENO

Salvador 2 de Abril de 2018.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

- b) CPF,
c) PIS/PASEP,
d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social),
e) Título de Eleitor,
f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE).
g) Comprovante de residência com CEP,
h) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
i) 01 Foto Recente 3x4,
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF,
l) Declaração de Bens,
m) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar.
n) Certidão Negativa de antecedentes criminais,
o) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função.
p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
q) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5,5 do Edital.
- Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018 - EDITAL Nº 08/2017****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 08/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 08/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, para a função de **Técnico de Nível Médio I - Atendimento**, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- a) Carteira de Identidade;

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
NELSON RIBEIRO NEIVA	810035401	0933758758	199º
TIAGO CESAR SILVEIRA	810034434	101060890	200º
MARIANA HENRY PEREIRA	810041455	0959993614	201º
EVERTON VILAS BOAS ERLO	810023245	1401918522	202º
YONA MELO SANTANA DE SOUZA	810032923	1155848039	203º
TATIANA DOS ANJOS DA SILVA	810020224	1558891250	204º
GABRIELA SOUZA	810031835	1349900133	205º
THIAGO DA COSTA DE SOUZA	810040584	132490772	206º
GUILHERME DOS SANTOS REIS	810029610	0980200300	207º
CAROLINE DA SILVA GUERREIRO	810028233	1279829818	208º



NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
ALTAMIRA IMPÉRIO DOS SANTOS	810010940	0847333736	209º
EMILIN FREITAS NASCIMENTO	810006533	1531272444	210º
ANA CRISTINA SOUZA DE CARVALHO	810030035	0861687540	211º
DILMARA SALES LIMOIEIRO LIMA	810042243	0661480810	212º
PRISCILA BRANDÃO DE MELO VITÓRIA	810024363	0738784729	213º
JAQUELINE MIRANDA SANTANA	810026983	1399063120	214º
RONIVALDO DIAS DE JESUS	810028199	1276152965	215º
TIAGO SILVA OLIVEIRA	810000333	1412509173	216º
MARCIA CANDIDA BISPO DA CRUZ	810021397	0660449528	217º
ALINE DO ESPIRITO SANTO SANTOS	810026712	1167991885	218º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
GABRIEL REIS DOS SANTOS SANTANA	810025287	1378019555	146º
NAIARA OLIVEIRA DE JESUS BATISTA	810013871	1207454613	147º
CARLOS ALBERTO GONZAGA DOS SANTOS FILHO	810000902	1372355260	148º
KATIA NUBIA AZEVEDO BARRAS MOTA	810030503	5288541	149º
LUCIENE CONCEIÇÃO SACRAMENTO DIAS	810024436	0606603760	150º
INDIARA ALMEIDA RAMOS GARCEZ	810039152	1152477854	151º
CLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	810034478	0699591457	152º
MILENA SANTANA DOS SANTOS	810041730	1324363029	153º
MICHELLE DIAS COSTA	810000776	0886401402	154º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 02 de abril de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018 - EDITAL Nº 09/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 09/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - OPERACIONAL

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 09/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, para a função de **Técnico de Nível Médio II - Operacional**, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
- Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo

emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - OPERACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
THIAGO FELIPE NOGUEIRA DE JESUS	811001210	14536898001	68º
ANDERSON LEVI COSTA PESSOA	811014838	1323499067	69º
SIDNEY SANTOS DA SILVA JUNIOR	811003322	1372015248	70º
EDVALDO ROSA LEVITA FILHO	811014861	1443112089	71º
TIAGO ENRIQUEZ TACHY	811008631	0746781679	72º
MATHEUS RAMOS BARBOSA GEAMBASTIANE	811014259	1445934671	73º
SILVIO SANTANA DA SILVA	811003512	0952443791	74º
RAFAEL RIBEIRO ARAUJO	811011461	1209978784	75º
LEILANE DE OLIVEIRA SOUZA	811015892	1497504040	76º
JOAO CAMBUI GUSMÃO	811010248	1458820718	77º
MATHEUS TAUAN GOMES COSTA	811003480	1611631149	78º
ADRIANO DOS REIS CABRAL	811009771	0943280303	79º
MATEUS SANTOS DA SILVA	811007006	1480437719	80º
AMANDA REJANE SILVA DE ALMEIDA	811000105	1150405104	81º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
FABIANA SANTANA DOS SANTOS	811004712	0811924289	48º
JACIANE PEDREIRA XAVIER	811007262	0703398210	49º
DIEGO SALES DOS SANTOS SOUZA	811011217	1175362611	50º
EVERTON CARVALHO DOS SANTOS	811004695	1189807858	51º
ANA PAULA DOS SANTOS MAIA	811009539	1257770276	52º
ELIAH THICIANE DOS ANJOS CALAZANS	811004839	1351749960	53º
RONALDO MOREIRA	811010109	348136323	54º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
FLAVIA LIMA DOS ANJOS	811005498	1176718355	6º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 02 de abril de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2018 - EDITAL Nº 11/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 11/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 11/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, para a função de **Técnico de Nível Superior II - Suporte Administrativo**, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino;
- 01 foto recente 3x4;
- Comprovante de situação cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
- Certidões negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão